

atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará.

Conveniada: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS.

CNPJ: 34.921.783/0001-68.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 522016

DIÁRIA

PORTARIA Nº 059/20 de 06.02.2020. Art. 1º CONCEDER aos servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº 5760330/6, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 838,75 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) no período de 10/02 a 11/02/2020 e Fernando Nilson Velasco Júnior, Secretário-Geral, matrícula nº. 55588809/3, para o período de 10/02 a 11/02/2020, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 759,63 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), representando esta autarquia no Seminário Internacional "Desafios para a Modernização do Estado" na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, em Brasília, conforme processo nº. 2020/67711. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 521978

PORTARIA Nº 058/20 de 06.02.2020. Art. 1º CONCEDER ao servidor Mauro dos Santos Leônidas, matrícula nº 466638/2, Conselheiro, 3 ½ (Três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.772,47 (Um mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), no período de 29/01/2020 a 01/02/2020 para participar em Fortaleza do 1º Encontro Metropolitano de Gestores de Associações e Grupos produtivos de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais - EMAMPE, conforme processo nº 2020/66443. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 521962

PORTARIA Nº 055/20 de 06.02.2020. Art. 1º CONCEDER aos servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, matrícula nº 5760330/6, Presidente, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 838,75 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), no período de 04/02/2020 a 05/02/2020, Breno Lobato Cardoso, matrícula nº 5902701/1, Procurador-Chefe, no período de 04/02/2020 a 05/02/2020, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 759,63 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), representando esta autarquia na reunião do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Brasília, conforme processo nº 2020/67268. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 521973

FÉRIAS

PORTARIA Nº 056/20 de 06.02.2020. Art. 1º CONCEDER férias ao servidor Mario Alberto Roca Martins Neto, matrícula, nº 5902692/1, Assistente do Registro Mercantil CL.A, referente ao período aquisitivo de 01-10-18 a 30-09-19, o período a ser gozado será de 02/03/2020 a 31/03/2020, conforme processo nº. 2020/89519. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 522002

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 057/20 de 06.02.2020. Art. 1º: EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no valor de 60% (sessenta por cento) do servidor Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza, matrícula nº 57209684/1, Técnico em Informática do Registro Mercantil Cl. A, e CONCEDER ao servidor Marcelo Vieira da Silva, matrícula nº 57211818/1, Técnico em Informática do Registro Mercantil Cl. A, a partir de 31-01-2020, conforme processo nº 2020/83708. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT – Presidente.

Protocolo: 522071

CONSIDERANDO, o Processo nº 2020/80968, de 31/01/2020; RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 03/02/2020, a Portaria nº 171/2019, de 01/03/2019, publicada no DOE nº 33.818, de 07/03/2019.

II - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos servidores THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA, Assessor I, matrícula nº 57193152/3, CPF: 617.879.062-72; ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, Técnico em Gestão Pública – Contador, matrícula nº 57196030/1, CPF 680.913.382-87; ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 57201188/1, CPF 871.517.072-15; e ROSEANE LOBATO DA COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57204575/1, CPF: 467.862.442-20, para que pelo menos dois membros, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação de bens considerados inservíveis, a fim de dar-lhes destinação adequada, mediante a expedição de Laudo de Avaliação, assim como proceder ao inventário dos bens permanentes, necessário à atualização patrimonial da SEDOP, gerando ainda o Inventário de Bens Móveis, com observância dos preceitos legais pertinentes.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/02/2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 522138

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 – CV Nº 16/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

PROMAC Projeto e Construções LTDA - CNPJ 13.418.982/0001-88

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas, Estruturas e Laudo de Fundações do Estádio Jader Barbalho, no Município de Santarém/PA.

VIGÊNCIA: 10/02/2020 à 08/08/2020

VALOR: R\$ 320.234,20

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00144

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.451.1424.7556 15.451.1508.7556 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Almirante Barroso, nº 2010, Bloco A, Sala 12 – Marco - CEP 66.093-974 – Belém/PA.

Telefone: (91) 3237-1721

Protocolo: 522025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020 – CV Nº 006/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

REPLACOM Engenharia e Comércio EIRELI - CNPJ 34.920.256/0001-39

OBJETO: Instalação de Elevador do Palácio da Governadoria, em Belém/PA.

VIGÊNCIA: 10/02/2020 à 09/07/2020

VALOR: R\$ 200.554,87

NOTA DE EMPENHO: 2020NE00151

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1508.7552 449051 0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua dos Mundurucus, 4.461, Guamá - CEP 66.063-495 – Belém/PA

Telefone: (91) 3249-2497/ 3249-4676

Protocolo: 521951

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 108/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/94375, de 05/02/2020 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Realizar visita técnica nos Municípios, pelo Programa "Calha Norte".

DESTINO: Faro, Terra Santa, Oriximiná, Óbidos, Mojuí dos Campos, Curuá, Alenquer, Monte Alegre, Prainha, Almeirim

/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 07 a 08/02/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 521762

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO A Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que regulamentou a criação da SEDOP;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento para conferência e atualização, do patrimônio desta Secretaria;

CONSIDERANDO o que rege o MANUAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO;

CONSIDERANDO a necessidade de baixa de moveis e equipamento do patrimônio em condições de uso para esta Secretaria e/ou visando o reaproveitamento por outros órgãos ou instituições; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de constituir uma comissão para proceder ao inventário dos bens permanente, e emissão de Inventário anual de bens móveis.